

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

PROCESSO JIF Nº 2024005255
 REQUERENTE: MARINA TORRES DE ARAUJO
 CPF/CNPJ: XXX.743.253-XX
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1181227
 RELATOR: Salvani Alves da S. Pedrosa

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU. PEDIDO DE ISENÇÃO. COMPETÊNCIA DE 2024. VIÚVA. POSSUI DOIS IMÓVEIS EM SEU NOME. INDEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Em linhas gerais, trata-se do pedido de isenção de IPTU.

A exclusão do crédito tributário é o impedimento de sua constituição. Ocorre o fato gerador e a consequente obrigação tributária, mas antes da sua constituição efetiva norma municipal prevê hipótese de impedimento do lançamento tributário inexistindo, portanto, sua exigibilidade. Dentre as hipóteses de exclusão estão a isenção e a anistia. Esta é o perdão legal de infrações e aquela é a dispensa legal do pagamento de tributo devido.

Para o caso concreto, trata-se de pedido de isenção do IPTU. Mais precisamente, a requerente solicita enquadramento na hipótese de isenção para viúvos, viúvas e inuptas que possuam um único imóvel e nele residam, conforme prega o inciso III do art. 364 do Código Tributário Municipal - CTM (Lei complementar 93), a saber:

Art. 364. São isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:

(...)

III – Pertencentes a viúvos, viúvas e inuptas, órfãos de menor idade ou pessoa inválida para o trabalho, em caráter permanente, portadores do vírus HIV, quando nele resida e não possua outro imóvel no Município;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 113 HC

Nesse sentido, a requerente juntou ao presente processo cópia do DAM do IPTU 2024 no qual consta o endereço para o qual está pedindo isenção e outro, qual seja RUA DO LIMOEIRO, 1095. Em consulta ao sistema de arrecadação foi possível verificar que a requerente possui neste município dois imóveis, RUADO LIMOEIRO, 1095 e RUA DOM PEDRO II, 1494.

Pelas razões elencadas, a requerente NÃO SE ENQUADRA nos requisitos do art. 364 do CTM supramencionado.

Ante o exposto, o processo foi INDEFERIDO nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de junho de 2024

Salvani Alves da S. Pedrosa

Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator

Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Portaria nº 0038/2024

Portaria nº 0038/2024

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2024.06.13.2. A Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamento do tipo servidor, destinado a utilização para guarda de arquivos e backups, com hospedagem e nuvem e acesso remoto disponível a usuários,

visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br até o dia 24 de Junho de 2024 ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/Ceará, no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacao.php>), no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>), no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 18 de junho de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Agente de Contratação do Município.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - A Comissão de Contratação, localizada na Rua Manoel Pires nº 471, Sala 25, Bairro José Geraldo da Cruz, CEP: 63.040-660, Juazeiro do Norte-CE, torna público que realizará as 11:00 horas (horário de Brasília), do dia 21 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://www.acotacao.com.br/cmjuazeirodonorte/dispensas/>, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 007/2024-CMJN. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, destinados a higienização e conservação da sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, durante o Exercício de 2024. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal no endereço: <https://www.acotacao.com.br/cmjuazeirodonorte/dispensas/ad3cef13b5b4ccc851314e6e0c3ab5ac> e ainda pelo site da Câmara Municipal: <https://camarajuazeiro.ce.gov.br/licitacao/>. Juazeiro do Norte/CE, 17 de junho de 2024.

LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/CMJN – PORT. Nº 005/2024

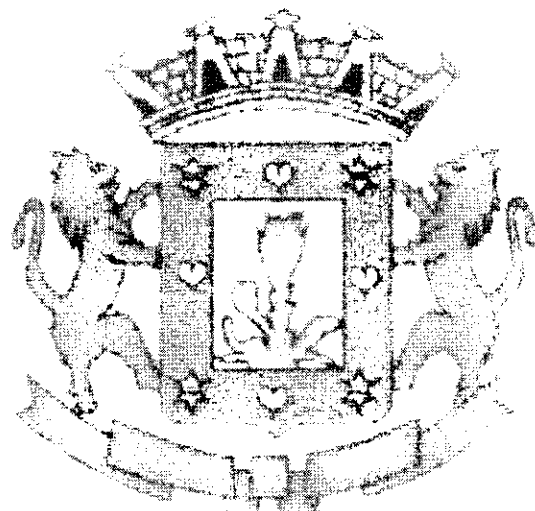
Folha Nº 114

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, localizada na Rua Manoel Pires nº 471, Bairro José Geraldo da Cruz, CEP: 63.040-660, Juazeiro do Norte-CE, torna público que realizará as 09:00 horas (horário de Brasília), do dia 21 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://www.acotacao.com.br/cmjuazeirodonorte/dispensas/> a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 008/2024-CMJN. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria junto à Comissão Permanente de Estudo de Inventário e Reavaliação de Bens Móveis pertencentes a este Poder Legislativo, de acordo com as disposições das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e legislação pertinente, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal no endereço: <https://www.acotacao.com.br/cmjuazeirodonorte/dispensas/c2ca18e4b668e7bf8e619b3a8f37364e> e ainda pelo site da Câmara Municipal: <https://camarajuazeiro.ce.gov.br/licitacao/>. Juazeiro do Norte/CE, 17 de junho de 2024.

LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/CMJN – PORT. Nº 005/2024



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>